

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PROCESSO SELETIVO 2020/1
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE EJA

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- **Dia 10 de janeiro de 2020, sexta-feira, das 8h30min às 12h;**
- **Dia 13 de janeiro de 2020, segunda-feira, das 13h30min às 17h;**
- **Dia 14 de janeiro de 2020, terça-feira, das 8h30min às 12h.**

ATENÇÃO:

- (1) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para peçoas com deficiência deverão apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS do laudo médico, onde conste a Classificação Internacional de Doenças (CID) **até o dia 19 de dezembro de 2019** na CORAC. Caso existam exames complementares, apresentar, também, CÓPIAS e ORIGINAIS destes.
- (2) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 16 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade.
- (3) Os/As candidatos/as SUPLENTEs pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 17 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica eliminação da suplência de vaga nessa modalidade.

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar* e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
*** Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.**
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante

deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no **Anexo I** deste Edital. **(Para os candidatos classificados pela reserva de autodeclaração)**
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. **(Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência)**

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA ACESSO UNIVERSAL

1	Andréa da Gama Cardoso
2	Catiucia Vieira Goulart
3	Deise Daiani Brum de Oliveira
4	Deniz Sperafico
5	Diego Barela da Silva
6	Eliane Aparecida Lopes
7	Eliane do Carmo da Luz
8	Gilmar Nunes Vieira
9	Gilmara Beatriz Venturella Barboza
10	José Lucas Lopes dos Santos
11	Joseane dos Santos Pereira
12	Liliane Reis Freitas
13	Marilene Bastos Lopes
14	Marlene Ribeiro Basso
15	Milena Andréa Machado de Vasconcellos
16	Patrícia Mandebur da Silva

17	Regina de Mello Ribeiro
18	Rejane Mello da Silva
19	Rochele da Silva Flores
20	Rute Elenai da Veiga Arcenio
21	Scheila Tatiana Paz da Silva
22	Shaiane Daniele dos Santos Farias
23	Shirley Aparecida Cruz
24	Tatiana Maciel
25	Vanessa Nunes Reinheimer

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Adriana Mandebur da Silva
2	Alexwel de Souza Saraiva
3	Camila Kaika de Oliveira Vais
4	Catiele Jaqueline Rosa de Brito
5	Daniel Carvalho da Silveira
6	Danisa da Silva Bambil
7	Delma Cardoso de Oliveira
8	Douglas Fabiano Echamende Pinto
9	Elenise Soares Machado
10	Elizama Lialho Cunha
11	Everton Preto Beléa Molinaris
12	Jackson Maciel Erich
13	Juliana Loreto da Cunha
14	Mariana Pinheiro Teixeira
15	Marinês Maciel Dias
16	Pamela Portela Moreira Soares
17	Raquel Marília Leuck
18	Sandra Eifert
19	Tiele Ribeiro Basso
20	Vanessa de Campos Moares

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 16 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade.

1	Juliane Costa Oliveira
2	Mariane Muniz Correia da Silva
3	Morgana da Rosa Inácio
4	Therri Pierri Conceição Ferreira

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1	Daniel Muniz Correia
---	----------------------

LISTA DE SUPLENTE

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ACESSO UNIVERSAL

1	Nubia Cristina Brito da Silva
2	Mariana Pinheiro Teixeira
3	Wanderlei Ayres da Costa
4	Adriana Mandebur da Silva
5	Sandra Eifert
6	Delma Cardoso de Oliveira
7	Alexwel de Souza Saraiva
8	Elenise Soares Machado
9	Catiele Jaqueline Rosa de Brito
10	Pamela Portela Moreira Soares
11	Vanessa de Campos Moares
12	Camila Kaika de Oliveira Vais
13	Danisa da Silva Bambil
14	Douglas Fabiano Echamende Pinto
15	Daniel Carvalho da Silveira
16	Tiele Ribeiro Basso
17	Marinês Maciel Dias
18	Everton Preto Beléa Molinaris
19	Raquel Marília Leuck
20	Juliana Loreto da Cunha
21	Jackson Maciel Erich
22	Elizama Lialho Cunha
23	Isabel de Moura dos Santos
24	Debora Silveira Vigil
25	Mariane Muniz Correia da Silva
26	Davidson Orłowski Nunes
27	Fabiane Batista Teixeira
28	Lisiane Langes Rosa
29	Juliane Costa Oliveira
30	Richard Severo Ramos Glasenapp
31	Getulio Filipe Gonçalves de Araujo
32	Therri Pierri Conceição Ferreira

33	Morgana da Rosa Inácio
34	Aline Müller dos Santos Machado
35	Gustavo Osvaldo Schenkel
36	Daniel Muniz Correia
37	Lucas Cavalheiro Ribeiro
38	Marcel da Luz
39	Bianca Jaqueline de Oliveira Soares
40	Júlia Martins Cardoso
41	Lucas da Silva da Cruz
42	Thaís da Silva Castro
43	Melissa Silva de Abreu
44	Fernanda Bairros Karnopp
45	Antônio Sérgio Chagas
46	Marcos Bruno Esper
47	Paola Vieira Ramos
48	Tami Juliana Barbosa da Silva
49	Luís Roberto Velhinho
50	Bruno Teixeira Sabocinski
51	Fabício Dagort
52	Vinícius Chitolina Dall'Oglio

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Isabel de Moura dos Santos
2	Debora Silveira Vigil
3	Mariane Muniz Correia da Silva
4	Davidson Orlowski Nunes
5	Fabiane Batista Teixeira
6	Lisiane Langes Rosa
7	Juliane Costa Oliveira
8	Richard Severo Ramos Glasenapp
9	Getulio Filipe Gonçalves de Araujo
10	Therri Pierri Conceição Ferreira
11	Morgana da Rosa Inácio
12	Aline Müller dos Santos Machado
13	Gustavo Osvaldo Schenkel
14	Daniel Muniz Correia
15	Lucas Cavalheiro Ribeiro
16	Marcel da Luz
17	Bianca Jaqueline de Oliveira Soares
18	Júlia Martins Cardoso
19	Lucas da Silva da Cruz
20	Thaís da Silva Castro
21	Melissa Silva de Abreu
22	Fernanda Bairros Karnopp
23	Antônio Sérgio Chagas
24	Marcos Bruno Esper

25	Paola Vieira Ramos
26	Tami Juliana Barbosa da Silva
27	Luís Roberto Velhinho
28	Fabício Dagort
29	Vinícius Chitolina Dall'Oglio

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

Os/As candidatos/as SUPLENTE pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 17 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica eliminação da suplência de vaga nessa modalidade.

1	Lucas Cavalheiro Ribeiro
2	Paola Vieira Ramos
3	Tami Juliana Barbosa da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO
DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos/as, pardos/as e indígenas no processo seletivo 2020/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) – Câmpus Sapucaia do Sul, com base na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, declaro que sou:

- PRETO/A
- PARDO/A
- INDÍGENA – Membro de comunidade indígena – Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente reclassificação apenas no Acesso Universal.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante